

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

Seção de Assuntos Estudantis Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG 3136343910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL nº 002/2022

Monitoria de Apoio – Seção de Assuntos Estudantis

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria do IFMG - campus Santa Luzia nº 11, de 20 de janeiro de 2022, publicada no DOU de 21/01/2022, seção 2, pág. 15; torna público a abertura do Processo Seletivo para monitoria para apoiar os estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE). Esse edital destina-se a selecionar 01 monitor para atuar no período de 23/03 a 23/04, podendo este ser prorrogado por 30 dias. Serão observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Resolução nº 3 de 23 de março de 2019.

1- Do objetivo

Garantir o acesso dos estudantes que irão se candidatar ao processo seletivo da assistência estudantil.

2- Das finalidades

- 2.1 Contribuir para a melhoria do processo seletivo dos auxílios socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.
- 2.2 Auxiliar no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE).
- 2.3 Orientar sobre os procedimentos necessários para o cadastro no SSAE e para inscrição no processo seletivo para os Auxílios Socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.
- 2.4 Reduzir os problemas relacionados à apresentação de documentação incompleta.

3- Do público alvo

- 3.1 Estudantes regularmente matriculados no campus Santa Luzia do IFMG.
- 3.2 Os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos:
- Conhecimentos básicos de informática e web. a)
- Saber utilizar os navegadores de Google Chrome ou Opera. **b**)
- Saber operacionalizar aplicativos de digitalização de documentos. c)
- d) Saber operacionalizar impressora multifuncional.

4- Das bolsas de monitoria de apoio

- 4.1 O estudante beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a 1(uma) parcela mensal, podendo ser estendido até 2(duas) parcelas mensais.
- 4.2 O valor da bolsa para monitoria será de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, com carga horária de 10 horas semanais.

4.3. A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício.

5- Das atribuições do bolsista

- 5.1 Apoiar os estudantes no acesso ao sistema SSAE.
- 5.2 Orientar como fazer download e upload de arquivos dentro do sistema.
- 5.3 Orientar a utilização de programas de digitalização de documentos.
- 5.4 Converter documentos em pdf.
- 5.5 Informar aos candidatos os prazos estabelecidos em edital.
- 5.6 Informar ao setor responsável pela assistência estudantil do campus qualquer erro verificado no sistema
- 5.7 Conhecer e cumprir as normas e as instruções constantes no edital de seleção do Programa de Assistência Estudantil.

6- Da seleção

- 6.1 A seleção será realizada por Comissão Avaliadora, indicada pela Seção de Assuntos Estudantis do IFMG campus Santa Luzia.
- 6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota atribuída nas seguintes etapas de seleção, cada uma com pontuação de 0 a 100:
- a) Análise do Formulário de Inscrição, disponível no link: https://forms.gle/QY1Xajs4FDqoAxQb6
- b) Prova online de conhecimentos básicos de informática, no dia 07/02 pela manhã.
- c) Entrevista online, no dia 08/02 pela manhã.
- 6.3 Para se inscrever os candidatos devem preencher o Formulário de Inscrição (disponível no link: https://forms.gle/QY1Xajs4FDqoAxQb6) até às 23h59 do dia 03/02/2022.
- 6.4 Os candidatos que obtiverem média global das avaliações acima de 60% de aproveitamento serão considerados classificados.
- 6.5 Os candidatos serão convocados para as atividades segundo ordem de classificação.

7- Do recurso

- 7.1 O candidato poderá entrar com recurso (anexo III) junto ao setor responsável do campus pelo processo de seleção até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar, relatando os motivos que o levaram a discordar do resultado.
- 7.2 A Comissão Avaliadora dará resposta ao recurso em até dois dias, não cabendo nova interposição.

8- Cronograma

8.1 O cronograma da seleção está descrito no quadro abaixo.

Divulgação do Edital	31/01/2022
Término das inscrições	03/02/2022
Homologação das inscrições	04/02/2022
Período de seleção	07 e 08/02/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	09/02/2022

Prazo para interposição de recursos	10/02/2022 e 11/02/2022
Divulgação do Resultado Final	14/02/2022
Reunião com estudante selecionado	15/02/2022 às 10 horas.

9- Da avaliação das atividades do monitor

- 9.1 Após o término das atividades, o bolsista que for selecionado e atuar como monitor do Processo de Seleção deverá apresentar à Seção de Assuntos Estudantis uma lista de presença de todos os estudantes atendidos, bem como o preenchimento do anexo I deste edital.
- 9.2 O orientador/responsável pela Seção de Assuntos Estudantis apresentará um parecer (anexo II) sobre o desempenho do bolsista na realização das atividades.

10- Das disposições finais

- 10.1 O estudante, beneficiado ou não, em qualquer modalidade do Programa de Assistência Estudantil, deverá manter seus dados para contato sempre atualizados.
- 10.2 O candidato aprovado poderá concorrer aos demais programas ofertados ao longo do período letivo, como Bolsas de Extensão, Pesquisa, Monitorias, Iniciação Científica, ou outros.
- 10.3 A Seção de Assuntos Estudantis do IFMG campus Santa Luzia, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Santa Luzia, 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Ramon Paes Guimaraes, Diretor(a) Geral Substituto(a) -Campus Santa Luzia, em 31/01/2022, às 12:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1074701 e o código CRC 819F3AF4.

23716.000122/2022-59 1074701v1